

## Resposta à Consulta Pública sobre SMRP-CDMA

Q1:

O adiamento é inevitável, face à falta de condições de rede e de equipamentos terminais.

A opção de abandono do MPT1327/43 e do TETRA foi dos operadores de SMRP portugueses (Radiomóvel e Repart) e não do mercado de utilizadores, devendo não só a actual licença de operação de MPT1327/43 e TETRA ser prolongada como, se de facto se vier a verificar a migração para CDMA, serem dadas as condições de migração suave aos actuais utilizadores.

Se estas condições não poderem ser garantidas devia ser aberto concurso possibilitando a entidades privadas de utilidade pública tais como a STCP, SA a CARRIS e a ANA ou consorcio por elas formado deterem licenças próprias de TETRA.

Q2:

Talvez.

Q3:

Como é óbvio a existência de um sistema fechado não tem hoje em dia cabimento, sendo desejável a ligação ao serviço fixo e a serviços móveis GSM ou outros.

Q4:

Não temos conhecimento deste tipo de terminais.

Q5:

Para além do actual TETRA embora com menores capacidades de transmissão, não temos conhecimento de outro sistema equivalente ao CDMA em termos de actualidade desempenho e performance que lhe seja alternativo.

Q6:

Ao ICP-ANACOM compete a regulação efectiva no cenário das comunicações nacionais é necessário que esse papel seja de facto cumprido.

Não terá sido precipitada a atribuição da licença CDMA ?

Não terá sido esquecido o interesse dos utilizadores finais uma vez que as condições de atribuição do CDMA obrigam ao abandono dos actuais sistemas MPT e TETRA?